



DECRETO Nº 8.385, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 8.348, de 5 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.211, de 19 de abril de 2017, que cria o Programa Nota Fiscal Mauaense e institui o sistema de sorteio de prêmios para os tomadores de serviços que solicitarem a emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.784/2015, **DECRETO**:

Art. 1º O § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.348, de 5 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. (...)

(...)

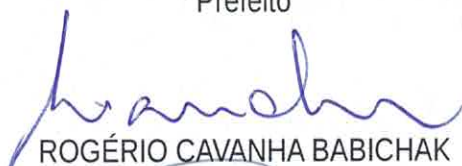
§4º Na hipótese de o número sorteado não corresponder a um cupom/bilhete eletrônico do sorteio, considerar-se-á vencedor o cupom/bilhete eletrônico com o número imediatamente posterior ao sorteado, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, até que se encontre um número emitido pelo sistema."(NR)

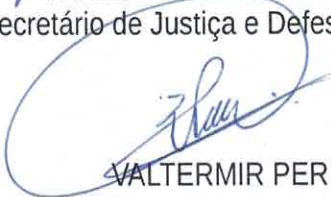
Art. 2º O Anexo II do Decreto nº 8.348, de 5 de outubro de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças



ANEXO AO DECRETO Nº 8.385, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A classificação da premiação referente aos contemplados obedecerá aos seguintes critérios:

- I - **1º Prêmio:** o contemplado será aquele cujo “número da sorte” coincidir exatamente com o número sorteado no 1º prêmio da Loteria Federal do Brasil (dezena de milhar, unidade de milhar, centena, dezena e unidade), lido da esquerda para a direita, acrescido do algarismo da unidade simples do 2º prêmio da Loteria Federal do Brasil:

Exemplo 1º Prêmio

Extração da Loteria Federal

1º Prêmio	6 4 5 6 8
2º Prêmio	7 5 9 3 8
3º Prêmio	1 4 8 6 5
4º Prêmio	7 2 5 0 1
5º Prêmio	8 2 5 9 0

Contemplado: número da sorte – 645.688

- II - **2º Prêmio:** Serão contemplados 90 (noventa) “números da sorte”, sendo apurados os 45 (quarenta e cinco) “números da sorte” anteriores e mais os 45 (quarenta e cinco) “números da sorte” posteriores ao “número da sorte” apurado no 1º Prêmio:

Exemplo 4º Prêmio

... até o 45º anterior	
2º anterior	645.686
1º anterior	645.687
1º Prêmio	645.688
1º posterior	645.689
2º posterior	645.690
... até o 45º posterior	